



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 492/2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **Salomão Barradas de Sousa**,
Quadro de pessoal.: SEMED – Fundeb 40% Efetivo
Cargo de.....: Coordenador de Administração e Finanças,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de.....: 04, 05 e 06 de Setembro de 2017.
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Altamira-Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 04 de setembro de 2017.

Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Recebi em 04/09/ 2017.

Salomão Barradas de Sousa

CPF Nº 395.367.182-00

RG Nº 2456885 PC/PA

Dados Bancários

AG. 1011

C/C Nº 521881-0

Bradesco